



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
15ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010

Autos nº. 0057194-80.2013.8.16.0001

Processo: 0057194-80.2013.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Atos executórios

Valor da Causa: R\$744.136,63

Exequente(s): • Pereira Administração de Bens e Participações LTDA (CPF/CNPJ: 04.406.825/0001-61)
Rua São Benedito, 50 - Serraria - SÃO JOSÉ/SC - CEP: 88.115-160 - E-mail: juridico@pereiraadm.com.br

Executado(s): • Mcorleto Participações e Empreendimentos Ltda (CPF/CNPJ: 05.127.945/0001-92)
Rua Irmã Maria Lúcia Roland, 159 Sala 02 - Vila Hauer - CURITIBA/PR - CEP: 81.610-090

• RCH Participações e Empreendimentos LTDA (CPF/CNPJ: 05.121.328/0001-80)
Rua das Carmelitas, 1.305 Sala 01 - Vila Hauer - CURITIBA/PR - CEP: 81.650-060

TERMO DE PENHORA

Aos 18 de dezembro de 2018, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Quinta Vara Cível, onde se achava a Doutora Thalita Bizerril Duleba Mendes, MMA. Juíza de Direito Substituta, comigo, a Analista Judiciária Bárbara V. L. Lebelein, de seu cargo adiante assinado, de conformidade com a respeitável decisão de mov. 298.1 procedi à **PENHORA sobre os imóveis de matrícula n. 75.975, n. 75.976 e n. 75.977 do 6º Registro de Imóveis desta Capital (sequência 297.2)**, de propriedade do executado Edison Luis De Lucena Buscarons. Valor da dívida de R\$ 800.716,22 (oitocentos mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), atualizado até 08/2018. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Bárbara V. L. Lebelein, Analista Judiciária, que o digitei.

THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES

JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

